

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53408/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 53408/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53408/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A PROPONENTE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA SP.

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, em Sorocaba/SP, CEP: 18013 - 280, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal doravante denominada SEMA, neste ato e nos termos da Lei, representada pelo Sr. Alfeu Malavazzi Neto, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, nos termos Art. 5º do DECRETO Nº 22.664, DE 2 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências, e a Proponente denominada Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA SP, doravante denominada INSTITUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.877.305/0001- 14 e com sede na Rua Ulisses Cruz, 285 – Tatuapé – São Paulo, e neste ato representada pelo(a) seu(a) representante legal, Sr(a). Cauê Pereira Toscano, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988, com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de Julho de 2014, com o Decreto Municipal n.º 26.317, de 04 de Agosto de 2021, Decreto Municipal n.º 26.932/2022, LOAS e demais normas correlatas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **rerratificação** da “CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS”, item 4.1 do Termo de Colaboração nº 53408/2025, bem como o valor de R\$ 7.999.973,64 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMADO, PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO

MESES	Nº PARCELAS	Teto fixo mensal (A)	Teto variável mensal (B)	VALOR DOS REPASSES (A + B)
Agosto/2025	1	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Setembro/2025	2	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Outubro/2025	3	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Novembro/2025	4	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Dezembro/2025	5	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Janeiro/2026	6	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Fevereiro/2026	7	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47

Março/2026	8	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Abril/2026	9	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Maior/2026	10	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Junho/2026	11	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Julho/2026	12	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
	Total	R\$ 4.678.205,52	R\$ 3.321.768,12	R\$ 7.999.973,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

2.1. O Termo de Colaboração nº 53408/2025, em sua "CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS", item 4.1 do Termo de Colaboração nº 53408/2025, contém a seguinte redação incorreta:

- **Onde se lê:**"4.1. O valor total estimado da parceria será de no máximo R\$ 7.999.973,64 (sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos".

2.2. A redação correta passa a ser:

- **Leia-se:** 4.1. O valor total estimado da parceria será de no máximo R\$ 7.825.644,00 (sete milhões, oitocentos e vinte cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

2.3. Em consequência, o item 4.3 passa a vigorar com o seguinte Cronograma de Desembolso estimado:

MESES	Nº Parcelas	Teto fixo mensal (A)	Teto variável mensal (B)	VALOR DOS REPASSES (A + B)
Agosto/2025	1	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Setembro/2025	2	R\$ 389.850,46	R\$ 276.814,01	R\$ 666.664,47
Outubro/2025	3	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,58	R\$ 649.231,47
Novembro/2025	4	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Dezembro/2025	5	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Janeiro/2026	6	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Fevereiro/2026	7	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Março/2026	8	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Abril/2026	9	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Maior/2026	10	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51

Junho/2026	11	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
Julho/2026	12	R\$ 382.348,89	R\$ 266.882,62	R\$ 649.231,51
	Total	R\$ 4.603.189,82	R\$ 3.222.454,18	R\$ 7.825.644,00

CÁLCULO PARA CORREÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Proposta x repasses realizados)

	Cronograma de desembolso Proposta	Valor já repassado	Diferença repassado a mais
1º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 666.664,47	R\$ 14.527,47
2º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 666.664,47	R\$ 14.527,47
TOTAL 1º e 2º mês	R\$ 1.304.274,00	R\$ 1.333.328,94	R\$ 29.054,94

DESCONTO DO VALOR PAGO A MAIS A PARTIR DO 3º MÊS:

	Cronograma de desembolso Proposta	Valor a repassar	DESCONTO DO VALOR PAGO A MAIS
3º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,47	-R\$ 2.905,53
4º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
5º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
6º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
7º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
8º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
9º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
10º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
11º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
12º Mês	R\$ 652.137,00	R\$ 649.231,51	-R\$ 2.905,49
			-R\$ 29.054,94

FINAL 12 MESES	R\$ 7.825.644,00	R\$ 7.825.644,00	0
-----------------------	-------------------------	-------------------------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


3.1. Ficam **ratificadas** e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e termos estabelecidos no Termo de Colaboração nº 53408/2025 original e seus eventuais aditivos, que não foram expressamente objeto desta rerratificação, permanecendo plenamente vigentes e eficazes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Rerratificação na imprensa oficial, no prazo legal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rerratificação em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Sorocaba, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALFEU MALAVAZZI NETO**
Data: 17/11/2025 15:12:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALFEU MALAVAZZI NETO

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CAUE PEREIRA
TOSCANO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=39157027000128, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=CAUE PEREIRA
TOSCANO:352516848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.17 11:55:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAUÊ PEREIRA TOSCANO

Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA SP